



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 444/2026
Ofício nº 834/2026

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 289/2026, do Vereador César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 289/2026, da Câmara Municipal, referente à implantação/regularização da iluminação pública na Rua Natal, no trecho que interliga os bairros Mirante e Santo Expedito.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7755-6CED-194E-9193



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 289/2026

Em atenção ao requerimento em epígrafe, esta Secretaria Municipal de Obras Públicas vem, respeitosamente, solicitar o prazo adicional de 30 (trinta) dias para conclusão do levantamento técnico e administrativo referente à implantação/regularização da iluminação pública na Rua Natal, no trecho de interligação entre os Bairros Mirante e Santo Expedito.

Informamos que esta Secretaria encontra-se em tratativas junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, visando a análise das diretrizes e obrigações estabelecidas nos processos de aprovação dos referidos loteamentos, especialmente quanto à responsabilidade pela execução da infraestrutura de iluminação pública no trecho mencionado.

Caso seja constatado que a obrigação de implantação não compete ao loteador responsável, a Secretaria Municipal de Obras Públicas promoverá o devido levantamento orçamentário e técnico para execução dos serviços necessários.

Estância Turística de Ibitinga/SP, 14 de maio de 2.026.


Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7755-6CED-194E-9193